

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDS Nº 37, DE 09/06/2022

Altera a Resolução SEDS nº 37/2021 que regulamenta a ação Vale Gás no âmbito do Programa Bolsa do Povo e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSIDERANDO que, conforme o Sistema de Levantamento de Preços (CLP) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no mês de setembro de 2021, o preço médio do botijão de 13 kg de gás liquefeito de petróleo no Estado de São Paulo era de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO que, também conforme o Sistema de Levantamento de Preços (CLP) da Agência Nacional de

Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) neste último mês de março de 2022, até a presente data, o preço médio do botijão de 13 kg de gás liquefeito de petróleo no Estado de São Paulo era de R\$ 108,82 (cento e oito reais e oitenta e dois centavos).

CONSIDERANDO que, conforme consta no Artigo 5º da Resolução SEDS nº 37/2021 o valor do benefício é destinado para a compra de gás de cozinha (botijão de 13 kg de gás liquefeito de petróleo – GLP).

RESOLVE:

Artigo 1º - Para atualizar o valor do benefício, tendo como referência o preço médio do botijão de 13 kg de gás liquefeito de petróleo no Estado de São Paulo no mês de março de 2022, o artigo 4º da Resolução SEDS nº 37/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - O recurso no valor fixo de R\$ 110,00 (cento e dez reais) será pago bimestralmente até o final do ano de 2022, constituindo o apoio financeiro temporário, e será creditado pelo Governo do Estado de São Paulo diretamente à família beneficiária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/01250

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 08/06/2022

EMENDAS:

Código/№Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.206.840.380	Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado	51.400.000/0001-10	Álvares Machado	Equipamentos e implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica	R\$100.000,00

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/01254

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURI

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 08/06/2022

EMENDAS:

Código/№Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.205.840.169	Lar São Vicente de Paulo	49.541.741/0001-79	Buri	Aquisição de Equipamentos	R\$100.000,00
202.204.539.875	Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer de Buri - AVCCB	13.614.512/0001-90	Buri	Custeio	R\$200.000,00

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/01256

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 08/06/2022

EMENDAS:

Código/№Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.201.239.814	Centro Assistencial Benedita Fernandes	55.753.453/0001-80	Buritama	Aquisição de Equipamentos	R\$100.000,00

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00526

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARTURA

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 08/06/2022

EMENDAS:

Código/№Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.204.437.621	Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes	66.491.382/0001-01	Fartura	Aquisição de Veículo	R\$50.000,00
202.204.437.657	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura	51.504.272/0001-60	Fartura	Aquisição de Equipamentos	R\$50.000,00

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00540

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAÍ

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 08/06/2022

EMENDAS:

Código/№Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.207.837.559	Lar São Judas Tadeu	02.051.197/0001-13	Itaí	Material Permanente para a Entidade	R\$50.000,00

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/01260

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 08/06/2022

EMENDAS:

Código/№Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.203.040.239	Associação Beneficente de Ensino Profissionalizante São Paulo e Minas	10.857.129/0001-74	São Simão	Aquisição de equipamentos, mobiliários e bens diversos	R\$50.000,00
202.203.040.236	Serviço Social Cristão de Bento Quirino	45.369.402/0001-04	São Simão	Aquisição de equipamentos, mobiliários e bens diversos	R\$50.000,00

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA-SP

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP TORNA PÚBLICO a alteração da denominação da Associação de Pais e Amigos do Basquete de Barretos para Instituto APAB, sob o CNPJ 10.262.683/0001-09, que apresentou o Projeto Protocolo Condeca 875 – Edital- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 CONDECA/SEDS 2018-2019, publicado neste Diário Oficial de 25/09/2020, pág. 87, onde se lê:

Protocolo Condeca (№ do Projeto)	Organização/Prefeitura	Município/Estado	Porte do Município	Valor do Projeto (R\$)	Nome do Projeto
875	Associação de Pais e Amigos do Basquete de Barretos	Barretos-SP	Grande Porte	294.460,00	Esporte para Todos - Barretos

Leia-se:

Protocolo Condeca (№ do Projeto)	Organização/Prefeitura	Município/Estado	Porte do Município	Valor do Projeto	Nome do Projeto
875	Instituto APAB	Barretos/SP	Grande Porte	294.460,00	Esporte para Todos - Barretos

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2016/2017.

Fomento – Organizações Sociais

01) Processo SEDS nº 00297/2022

Creche E Berçário Criança Feliz

Signatário: Eide Aparecida Bueno Machado

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Laura Muller Machado

Objeto: Espaço De Aprendizagem Crescer

Modalidade: Chamamento Público

Origem dos Recursos: UO 35001, UGO 350010, UGE 350034, Fonte 003.001.007

Valor Total: R\$ 81.000,00 (Oitenta E Um Mil Reais).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 335043 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 77.264,00 (Setenta E Sete Mil Duzentos E Sessenta E Quatro Reais).

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 445042 (Auxílios para Despesa de Capital)

Valor: R\$ 3.736,00 (Três Mil Setecentos E Trinta E Seis Reais).

Data da Assinatura: 31/05/2022

Vigência: 12 meses

Gestor: Robson Jose Candiani Mota

Parecer Jurídico Referencial: 06/2022

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSEAS/SP

JUNHO/2022

Dia: 13/06/2022

Horário: 9h às 13h

Início: 1ª Convocação às 9h e em 2ª Convocação às 9:30h

1 - Ordem do Dia:

1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros

1.2 - Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros

2 - Aprovação da Pauta da Reunião

3 - Apreciação e aprovação de repasse de recursos financeiros de Emendas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social para as Organizações Sociais por meio do Fundo Municipal de Assistência Social

COMUNICADO Nº 009/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP, convoca os membros do Núcleo Específico de Atenção às Pessoas em Situação de Rua para reunião dia 13 de junho de 2022 - segunda-feira, das 14h às 18h30, na sede do CONSEAS/SP, Rua Boa Vista, 170 – 2º andar – Bloco 05 – Centro – São Paulo.

ATA

2ª Reunião Plenária Extraordinária do CONSEAS/SP em 2022

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a segunda Reunião Plenária Extraordinária do Conselho neste ano de 2022, de forma virtual por meio da plataforma Teams. Esta reunião foi coordenada pelo presidente, conselheiro Marcelo Panico, que procedeu a primeira convocação às 9h; e na segunda às 09h30', deu início aos trabalhos. Estavam presentes, os (as) conselheiros (as) do Poder Público, na titularidade: Jessica Natalia Souza Pavan, da Secretaria de Governo; Regiane dos Santos Fernandes, do Fundo Social de São Paulo; Vera Lúcia Goloni, da Secretaria da Educação; Romilda Rodrigues do Amaral (presente até às 10h30) e Mariana de Sylos Rudge, que assumiu a titularidade, ambas da Secretaria da Habitação; Noêmia de Souza Lima, da Secretaria da Justiça e Cidadania; Carolina Rosa de Barros Feitosa, Secretaria da Saúde; Erika Helena Lopes Gaia Alves, da Secretaria de Orçamento e Gestão; Tatiane Ramos de Lira, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico; Rita de Cassia Quadros Dalmaso, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Fabiana Botelho Zapata, da Secretaria Segurança Pública. E, como suplentes: Cristina Aparecida Gusmão dos Santos; Milena Massuco Suegama. Da Sociedade Civil na titularidade: Thais Jeniffer Freire Amancio, da Rocha, da Área Jurídica; Nicole MPF Hoedemaker, da Área Patronal; Patrícia Ferreira da Silva, da Categoria dos Profissionais de Assistência Social; Jair Francisco de Azevedo, Maria Sílvia Coviello Boscaino e Marcelo Panico, como representantes de Entidades de Assistência Social; Wagner Carneiro de Santana, da Frente Paulista de Dirigentes Públicos Municipais de Assistência Social; Luciana de Fátima Benitte, do segmento Idoso; Edvaldo Gonçalves de Souza (somente na abertura), representante de População de Rua; Denise Gisele Silva Costa, do segmento Pessoa com Deficiência; e Viviane Campana Patrício Delgado, do segmento Universidades Particulares. E como suplentes: Vyvyanne Bitencourt Pazzini; Márcio Alexandre Masella. Outros presentes: Simone Malandrino, da SEDS 1 - Ordem do Dia: 1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros: Estavam presentes no início desta reunião, na titularidade: 10(dez) conselheiros (as) do Poder Público; e 11(onze) da Sociedade Civil. O Conselheiro Jair assumiu a titularidade, com direito a voto, ante à ausência da Conselheira titular, Aloma Taques da Costa. Totalizando 21(vinte e um) conselheiros (as) na titularidade. 1.2 - Apresentação das justificativas de ausência: Apresentaram justificativas: Carlos Nambu e Salete Dobrev. 2 - Aprovação da Pauta da Reunião: A pauta desta reunião foi lida e aprovada pela Plenária. 3 - Posse dos Conselheiros/as: Designados (as) por Decreto Governamental, publicado no DOE/SP em 30/03/2022, foram empossados os (as) seguintes Conselheiros (as): Para mandatos de 3(três) anos, de 01/04/2022 a 31/06/2025: 1 – Do Poder Público: a) da Secretaria de Governo: Como titular, sendo reconduzida, Jessica Natália Souza Pavan; e Cristina Aparecida Gusmão dos Santos, como suplente. b) da Secretaria da Segurança Pública: Como titular, Fabiana Botelho Zapata; e Milena Massuco Suegama, como suplente. c) da Secretaria da Habitação: Romilda Rodrigues do Amaral e Mariana de Sylos Rudge, respectivamente como titular e suplente, ambas em recondução de mandatos. d) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Rafael Calvo da Silva e Tatiane Ramos de Lira, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução. 11 – Da Sociedade Civil: a) de entidade da Área Jurídica: Thais Jeniffer Freire Amancio da Rocha, como suplente, para mandato de 01/04/2022 a 31/03/2023. b) do Segmento Universidades Particulares com sede no Estado de São Paulo: Márcio Alexandre Masella, como suplente para mandato de 01/04/2022 a 31/03/2023. c) do segmento: Representantes de População de Rua: Edvaldo Gonçalves de Souza, como titular em recondução de mandato. d) de Entidade de Assistência Social: Jair Francisco de Azevedo, suplente. e) do segmento Idoso: Luciana de Fátima Benitte e Vyvyanne Bitencourt Pazzini, respectivamente como titular e suplente. f) Representante de Pessoa com Deficiência: Denise Gisele Silva Costa, como titular. 4 – Apreciação e aprovação de repasse de recursos financeiros de Emendas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social para as Organizações Sociais por meio do Fundo Municipal de Assistência Social: Deliberação CONSEAS/SP foi lida e aprovada. 5 – Debate sobre a Deliberação 008/2020 – Benefícios Eventuais: A Coordenadora da CDS/SEDS, Simone Malandrino, fez explanação aos (às) Conselheiros(as) acerca dos Benefícios Eventuais, solicitando a Revogação da Deliberação 008/2020 e o Inciso VI da Deliberação nº 29 de 10 de dezembro de 2019, os Conselheiros teceram alguns comentários e observações: O Conselheiro Wagner citou o processo histórico da aprovação da Deliberação CONSEAS/SP nº 029/2019, aprovada em 10/12/2019, que estabelece critérios orientadores para a concessão e o cofinanciamento dos benefícios eventuais, no âmbito da política de assistência social no Estado de São Paulo. Em sua fala, o Conselheiro ressaltou que “as cestas-básicas não é dos Benefícios Eventuais, mas complementando a política de Segurança Alimentar”. Justificou, que “não é contra, mas a concessão das cestas-básicas não pode ser colocada sob a responsabilidade da Assistência Social”. Por sua vez, a Conselheira Patrícia disse concordar com seu colega Wagner, e ponderou que, embora os efeitos da pandemia da Covid-19 continuem, com parte da população passando muitas necessidades, esse assunto deve ser tratado com mais calma em um outro momento. O Conselheiro Jair concordou Wagner no sentido de que a alteração em definitivo na Deliberação 29/2019 necessitaria de maiores discussões. Já a Conselheira Viviane concordou com a Conselheira Patrícia, frisando que “qualquer coisa que aprovamos precisa ser baseado em dados mais consistentes”. E questionou: “O que compõe uma cesta-básica para suprir as necessidades básicas das pessoas?”. Por fim, propõe que o assunto seja o primeiro item a ser pautado na próxima reunião plenária ordinária, com a Simone Malandrino disponibilizando os documentos para todos os(as) Conselheiros(as). E o Conselheiro Wagner emendou: “A gente que está na ponta, nos municípios, sabe das necessidades ds pessoas. Se isso for bancado pela Assistência Social(cestas-básicas), temos que entender que isso pode mudar o paradigma; a Segurança Alimentar é um direito, mas admitir isso pode ser uma decisão que pode mudar o curso das coisas”, ponderou. A Conselheira Nicole endossou as palavras do Conselheiro Wagner e ressaltou “que não podemos mudar os rumos de uma política; mas temos que ver a questão com calma. Não cabe alterar a Deliberação 029; e não é o

momento de revogar a Deliberação CONSEAS/SP 08/2020(de 31/03/2020, que dispõe sobre as alterações na Deliberação que estabeleceu os critérios para a concessão e o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais). A questão não é só o aspecto financeiro; precisa-se entender qual o impacto dessa alteração da Deliberação CONSEAS/SP 029 junto à política de Assistência Social. Essa mudança será exceção ou mudança nos rumos da política de Assistência Social?”. Como adequar essa exceção à legislação?”. O conselheiro Wagner está correto”, concluiu a Conselheira Nicole. A Conselheira Patrícia indagou à Coordenadora Simone sobre “quantos municípios têm a regulamentação dos Benefícios Eventuais?. Os dados precisam ser apresentados para subsidiar uma melhor tomada de decisão”. Após a conclusão desse item da pauta, a Secretária-Executiva, Marly Pulini da Costa, informou que estão previstas 2(duas) reuniões descentralizadas do CONSEAS/SP, a primeira a ser realizada ainda no primeiro semestre deste ano de 2022. Sobre essa questão, o Presidente sugeriu que seja discutida e organizada com a Mesa-Diretora e mais 1(um/a) Conselheiro (a) de cada comissão para ajustar os trâmites. A Secretária Executiva observou que com a posse dos novos (as) Conselheiros (as), há a necessidade de se recompor as Comissões Temáticas. Por fim, ficou definido: a) Em 11/04/2022, reunião virtual de capacitação com o CMAS de Osasco, a ser ministrada pelo Conselheiro Wagner. b) Reunião presencial na sede do CONSEAS/SP com o Núcleo Pop Rua. Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11h30' e eu, Jessica Natalia Souza Pavan, lavro a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, é assinada por mim e por Marcelo Panico, Presidente do CONSEAS/SP.

ATA

3ª Reunião Plenária Extraordinária do CONSEAS/SP em 2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a terceira Reunião Plenária Extraordinária do Conselho neste ano de 2022, de forma virtual por meio da plataforma Teams. Esta reunião foi coordenada pelo presidente, conselheiro Marcelo Panico, que procedeu a primeira convocação às 9h; e na segunda, às 09h45', deu início aos trabalhos. Participaram remotamente desta reunião, os (as) conselheiros (as) do Poder Público, na titularidade: Jessica Natalia Souza Pavan, da Secretaria de Governo; Vera Lúcia Goloni, da Secretaria da Educação; Romilda Rodrigues do Amaral, da Secretaria da Habitação; Noêmia de Souza Lima, da Secretaria da Justiça e Cidadania; Carolina Rosa de Barros Feitosa, Secretária da Saúde; Erika Helena Lopes Gaia Alves, da Secretaria de Orçamento e Gestão; Tatiane Ramos de Lira, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico; Salete Dobrev, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS; Lucimara Troiano Dias, da Universidade Pública Estadual; e Milena Massuco Suegama, da Secretaria Segurança Pública. E, como suplente: Rita de Cássia Quadros Dalmaso Magno, da SEDS. Da Sociedade Civil na titularidade: Daniel Gonçalves Fanti, da Área Jurídica; Nicole MPF Hoedemaker, da Área Patronal; Patrícia Ferreira da Silva, da Categoria dos Profissionais de Assistência Social; Jair Francisco de Azevedo, Maria Sílvia Coviello Boscaino e Marcelo Panico, como representantes de Entidades de Assistência Social; Helena Cristina Rozales da Silva, da Frente Paulista de Dirigentes Públicos Municipais de Assistência Social; Edvaldo Gonçalves de Souza, representante de População de Rua; e Denise Gisele Silva Costa, do segmento Pessoa com Deficiência. Outros presentes: Edson Pelagallo, Coordenador da CAS/SEDS; Ricardo Felleger, Coordenador da CAF/SEDS; Nayara Karam Moyses, Secretária Executiva da SEDS. E ainda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos: Carlos Mota, (Secretário Municipal), Rodrigo Lachi e Samantha, ambos da Proteção Social. 1 - Ordem do Dia: 1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros: Estavam presentes no início desta reunião, na titularidade: 10(dez) conselheiros (as) do Poder Público; e 09(nove) da Sociedade Civil. Totalizando 19 (dezenove) conselheiros (as) na titularidade. 1.2 - Apresentação das justificativas de ausência: Apresentaram justificativas: João Rafael Calvo da Silva; Fabiana Botelho Zapata; Wagner Carneiro de Santana; Carlos Nambu; e Viviane Patrício Delgado. 2 - Aprovação da Pauta da Reunião: A pauta desta reunião foi lida e aprovada pela Plenária. 3 – Apresentação da SEDS: Projeto de Reestruturação da Rede SUAS com investimentos para CRAS/CREAS/ CENTRO POP/CDI e Acolhimento para o município de Santos. O Secretário Municipal de Santos, Carlos Mota, bem como o Chefe da proteção Social Básica, Rodrigo Lachi, explanaram sobre o projeto de promoção da rede socioassistencial do município de Santos, que será enviado a todos os(as) Conselheiros(as) do CONSEAS/SP. Após as falas dos representantes de Santos, alguns (as) Conselheiros (as) fizeram comentários e questionamentos: O Conselheiro Edvaldo parabenizou as apresentações, mas observou que na região noroeste de Santos, área próxima ao município de São Vicente, falta a instalação de CREAS, Centro-Dia e república para adultos. “A população de rua nessa região está abandonada e sem assistência do poder público. Falta um atendimento para as famílias”, finalizou. Já a Conselheira Patrícia fez alguns questionamentos: “a) Os recursos para execução das ações vem do FEAS ou são de Emendas Parlamentares?; b) Qual o critério usado para os repasses desses recursos?; c) Sinto falta de quantificação e qualificação, com a identificação dos serviços; d) Qual a meta de atendimento?; e) O município de Santos já instituiu a lei do SUAS?; f) Quantos veículos têm disponíveis para CRAS e CREAS?; g) Na apresentação falou-se em doações, mas entendemos que os serviços públicos devem ser custeados com financiamento público; h) E sobre o atendimento remoto, como é feito isso?“. O Secretário Municipal respondeu ao Conselheiro Edvaldo que a região citada é bastante contemplada por atendimentos da prefeitura. E disse, ainda, que há uma Coordenadoria específica para atendimento à população de rua em Santos. Em resposta à Conselheira Patrícia, o responsável pela Proteção Social Especial, Rodrigo, disse que “não dá para atender apenas remotamente. Isso só é possível em alguns casos”. As outras indagações da Conselheira ficaram a cargo do Coordenador da CAF, Ricardo, que respondeu que “os recursos serão suplementados pelo FEAS, que serão repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Santos, destinados a custeios e investimentos. Já o Coordenador da CAS, Edson Gonçalves, disse que “de 2021 para 2022 houve algumas mudanças sobre os critérios de repasse de recursos financeiros para os municípios, agilizando a execução das ações destinadas ao público usuário”, concluiu. Em seguida, a plenária aprovou a Deliberação CONSEAS/SP, que aprova o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Santos, destinados a investimentos nas seguintes modalidades: a) CRAS; b) CREAS; c) Centro POP; d) Serviços de atendimento no domicílio para idosos e pessoas com deficiência; e) Acolhimento Institucional em Abrigo Institucional; f) Acolhimento Institucional em Casa de Passageiro; g) Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos; h) Acolhimento Institucional em Repúblicas; i) Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva; e j) Acolhimento Institucional para Crianças. Observação: A Conselheira Patrícia votou contra a aprovação da referida Deliberação justificando que “sinto falta de uma planilha com